



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA Nº 79 / 2020 - PGE (13.08)

Nº do Protocolo: 23122.023536/2020-74

São João Del-rei-MG, 04 de dezembro de 2020.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA
SÃO JOÃO DEL-REI -MG**

ATA DA QUADRAGÉSIMA-TERCEIRA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, terça-feira, às oito horas e trinta minutos, por meio de vídeoconferência, iniciou-se a quadragésima terceira reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia sob a coordenação do Prof. Andrey L. F. de Castro, estando presentes os professores, Fernando Cesar C. de Azevedo, André F.S.F. Rodrigues, e a representante discente Luana Fraga D. Kunz. A professora Gislene Carvalho de Castro não participou por se encontrar de férias. O professor Andrey iniciou a reunião com **a leitura da pauta**, a qual foi aprovada após a inclusão do item 8, referente a solicitação de credenciamento do professor Cleber José da Silva. Em seguida, como **SEGUNDO** ponto de pauta, **referente aos informes**, os quais foram apresentados: 1) o professor Andrey inicia falando sobre o coleta 2020 que a CAPES alterou a data para envio para fevereiro de 2021; 2) a respeito do coleta dos 3 anos que completam o quadriênio (2017, 2018, e 2019) a CAPES orienta que caso haja novas informações dos trabalhos desenvolvidos pelos professores que elas sejam preenchidas pelos programas até a data de 15 de novembro de 2020; 3) referente ao edital do CNPQ para submissão e solicitação de bolsas adicionais que gerou bastante repercussão, pois o processo de envio de informações para solicitação de bolsa seria como "preencher um mini sucupira", o que gerou um certo desânimo por parte dos coordenadores de programas tendo em vista que o número de bolsas oferecidas era menor que o número de programas. Assim, a solução encontrada foi excluir do processo os programas com nota 3; 4) referente à reunião com as discentes para saber se elas teriam condições de retorno às atividades de forma remota e a resposta foi positiva. 5) referente as capacitações para uso de ferramentas para a preparação das aulas remotas. Dando continuidade passou-se para o **TERCEIRO** ponto de pauta, **referente à aprovação da ata da 42ª reunião**, cuja aprovação ficou para a próxima reunião após a revisão do texto pelos membros do colegiado. Passou-se então para o **QUARTO** ponto de pautas sobre a **normatização da comunicação do PGE com discentes e docentes**. O professor Andrey sugere que todas as mensagens pertinentes aos discentes e docentes que chegarem via e-mail para a secretaria (pge@ufsj.edu.br) sejam imediatamente repassadas para os mesmos a fim de gerar uma maior dinâmica na divulgação de informações. Proposta com a qual todos concordaram e aprovaram. No **QUINTO** ponto de pauta **referente à definição de ações para o retorno das atividades durante o período de atividades remotas emergenciais**. A sugestão do professor Andrey é a retomada das disciplinas oferecidas para o primeiro semestre de 2020. Professor André concorda com a proposta, mas também sugere que o programa crie Tópicos de Ecologia da População, Tópicos de Ecologia de Comunidades, dentre outros, e que esses tópicos/módulos o colegiado consiga ver a equivalência desses tópicos com as disciplinas obrigatórias, considerando a carga horária, o que poderia flexibilizar a participação de outros professores que estão em outras instituições. Após ampla discussão o professor Andrey sugere que no primeiro período emergencial as disciplinas obrigatórias seriam fechadas e no segundo período emergencial seriam fechadas as disciplinas optativas. Assim, o professor Andrey irá

entrar em contato com os professores para verificar se eles mantêm o oferecimento das disciplinas obrigatórias no primeiro período das atividades remotas. Passou-se então para o **SEXTO** ponto de pauta referente **definição de normas para o repasse de recursos do PROAP**, o professor Andrey sugere que seja estabelecida uma normativa no que diz respeito a distribuição dos recursos para publicação de docentes e discentes. O professor Andrey sugere a abertura de um edital para tanto com o que todos concordam. **O SÉTIMO** ponto de pauta foi referente a **avaliação da consulta apresentada pelo discente Bryan Resende sobre o formato da dissertação**. O professor Andrey apresenta o questionamento do discente que é o seguinte: 1) É obrigatório o resumo geral, a introdução geral e a conclusão geral caso a dissertação apresente apenas um capítulo? (obs: o capítulo já apresentará resumo, introdução e conclusão) 2) É obrigatório que a dissertação seja inteiramente em português? 3) A dissertação pode apresentar como capítulo o artigo já em inglês? Depois de ampla discussão o colegiado concorda que a dissertação seja apresentada em língua inglesa, por considerar que seria mais produtivo para a publicação de um artigo, mas determina que a dissertação traga um resumo expandido em português. Devido o adiantado da hora, bem como a necessidade da presença da professora Gislene a a solicitação de credenciamento do professor Cleber José da Silva ficará para a próxima reunião. Encerrando a reunião, o coordenador do PGE, professor Andrey, agradeceu a presença de todos e eu, Magda Aparecida Lombardi Ferreira, lavei esta Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes na reunião. São João del-Rei, 11 de agosto de 2020.

(Assinado digitalmente em 07/12/2020 15:17)
ANDRE FLAVIO SOARES FERREIRA RODRIGUES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCNAT (12.12)
Matrícula: 1677455

(Assinado digitalmente em 07/12/2020 08:58)
ANDREY LEONARDO FAGUNDES DE CASTRO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PGE (13.08)
Matrícula: 1626222

(Assinado digitalmente em 07/12/2020 08:40)
FERNANDO CESAR CASCELLI DE AZEVEDO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCNAT (12.12)
Matrícula: 1804372

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **79**, ano:
2020, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA**, data de emissão: **04/12/2020**
e o código de verificação: **3e27fff8ff**